



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000003

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de novembro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

OUTUBRO/2017

DECRETO 2/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 5 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR		
4002	Gestão das Ações Administrativas		
31901100 - 0121000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
Soma da Ação:			7.000,00
Soma da Unidade:			7.000,00
Total Geral:			7.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR		
3001	Aquisição de Bens Móveis e Imóveis		
44906100 - 0121000	Aquisição de Imóveis		7.000,00
Soma da Ação:			7.000,00
Soma da Unidade:			7.000,00
Total Geral:			7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itanhém, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2017.

HUMBERTO CARVALHO CORTES
DIRETOR PRESIDENTE Mat.2